



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 089/2003

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2003, TIPO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 213/2003, de 05 de Setembro de 2003, do Processo Licitatório nº 026/2003, tipo Concorrência Pública nº 001/2003.


Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor de:

- Otacílio Zilotti
- Escola Monteiro Lobato de Iporã S/C Ltda
- Antonio Ferraz Ribeiro
- José Valdomiro Nunes
- João Graciliano Godk Ferreira
- Cristiano Ricardo de Almeida
- Maria Margareth de Souza Darab

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8596
Data, 04 / 10 / 03

o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"